



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 354/2023 **Projeto de Lei nº 12/2023** **(Autoria: Poder Executivo)**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2023, será de 7% (sete por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Administração Direta, das Autarquias e da Fundação Municipal.

Art. 3º Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 – anexo V, com alterações posteriores, passa a ser os constantes do anexo que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

ANEXO V

ESCALA DE REFERÊNCIAS E VALORES

Ref nº	Valor R\$	Ref nº	Valor R\$
1	1.046,75	20	2.740,32
2	1.108,83	20-A	2.847,03
3	1.177,02	21	2.872,97
4	1.277,19	21-A	2.995,43
5	1.334,47	22	3.012,04
6	1.379,84	23	3.157,84
7	1.450,33	24	3.310,74
8	1.538,41	25	3.470,98
9	1.627,28	I	1.627,28
10	1.723,36	I-A	1.723,36
11	1.800,28	II	1.723,36
12	1.883,63	II-A	1.800,28
13	1.970,94	II-B	1.883,63
14	2.063,55	III	3.246,24
15	2.163,44	III-A	3.439,37
16	2.268,18	III-B	3.831,46
17	2.377,99	IV	5.953,13
18	2.495,11	V	8.755,66
19	2.613,78	VI	14.315,72
19-A	2.722,71		

AUTÓGRAFO 354/2023 - PLO 12/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código C511-1161-DCED-E19D



